

Centro de Educação, Comunicação e Artes/CECA  
Programa de Pós-Graduação em Educação – nível de Mestrado e Doutorado/PPGE

### **EDITAL Nº 026/2021 – PPGE**

#### **CONVOCAÇÃO DE ALUNOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO 2021 PARA ACEITE DE BOLSA CAPES/FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO/PPGE**

O Coordenador e Presidente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Educação - nível de Mestrado e Doutorado/PPGE, área de concentração em Educação, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Cascavel, no uso de suas atribuições e,

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste,

Considerando a Resolução nº 140/2019-CEPE, que aprova o Regulamento do Programa do Pós-Graduação em Educação (nível de Mestrado e Doutorado),

Considerando a Portaria CAPES nº 76, que aprova o Regulamento do Programa da Demanda Social, de 14 de abril de 2010 e a Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1, de 15 de julho de 2010,

Considerando o Edital nº 012/2021 – PPGE, de 24 de fevereiro de 2021, referente a abertura de inscrições para seleção de bolsas do PPGE para o ano letivo de 2021,

Considerando os trabalhos da Comissão de Bolsas do PPGE, reunida em 5 e 8 de março de 2021,

Considerando o Edital nº 018/2021 – PPGE de 8 de março de 2021, referente ao resultado da seleção de bolsas do PPGE para o ano letivo de 2021,

Considerando o Edital nº 18/2020 – Apoio aos Programas de Pós-Graduação emergentes e em consolidação em áreas prioritárias nos estados da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

#### **TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** Convoca o(a) candidato(a) classificado(a) ao aceite de bolsa conforme lista abaixo.

## Doutorado

Classificação	Candidato(a)	Pontuação total
12º	Sandra Tonidandel	39,40

**Art. 2º** O candidato que aceitar a bolsa, deve enviar à secretaria do programa e-mail com assunto <Aceite de bolsa 2021>, no endereço [cascavel.mestradoedu@unioeste.br](mailto:cascavel.mestradoedu@unioeste.br), até às 12h00 do dia 25 de março de 2021, anexando os seguintes documentos:

- a) Comprovante de abertura/extrato/cartão de conta corrente de qualquer banco que aceite depósito acima de R\$1.500,00;
- b) Termo de compromisso com assinatura do bolsista reconhecida em cartório (Anexo I);
- c) Formulário de Cadastramento de Bolsista assinado e salvo em pdf (Anexo II);
- d) Currículo Lattes atualizado;
- e) RG e CPF;
- f) Diploma e histórico do maior nível de titulação obtido;

**Art. 3º** A documentação acima relacionada também deverá ser encaminhada a secretaria do programa do PPGE até **08/04/2021** via protocolo, ou enviada por correios com postagem até **08/04/2021**.

**Art. 4º** O não envio ou não entrega da documentação de aceite de bolsa, na data e horário estipulados, resultará em desclassificação automática na Seleção de Bolsas de Estudos do Programa.

**Art. 5º** Mais informações pelo e-mail: [cascavel.mestradoedu@unioeste.br](mailto:cascavel.mestradoedu@unioeste.br) ou pelo telefone (45) 3220-7263

Cascavel, 23 de março de 2021.



Prof. Dr. Adrian Alvarez Estrada  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Educação – nível de Mestrado e Doutorado/PPGE  
Portaria nº 2161/2019-GRE e Presidente da Comissão de Bolsas